



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

1146

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
151.ª SESSÃO
DATA 14/05/19
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize a regularização das Ruas Sebastião Selite Agrella e Aurino Barbosa, ambas no bairro Jardim Anhanguera.**

JUSTIFICATIVA:

A Regularização Fundiária é uma das bandeiras que defendo desde o início de minha atividade legislativa. Sabemos que o déficit habitacional em nosso país é enorme, e Praia Grande também sofre com isto, sendo este um grande desafio para o Poder Executivo. Ter acesso a moradia com condições mínimas de habitação tem sido algo impossível para muitas famílias.

Por este motivo tenho lutado de maneira incansável para que as moradias em nosso município sejam regularizadas, dando assim dignidade para os munícipes e organização para a administração.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de maio de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora